



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.490/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 119/2012 – PMU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

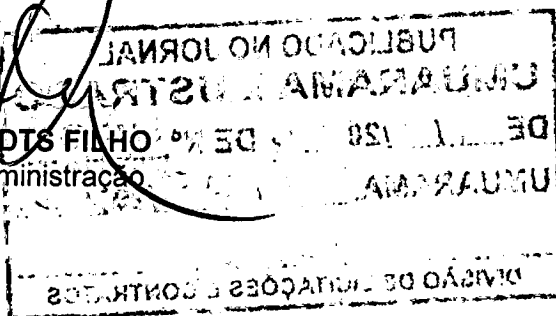
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 119/2012 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atendimentos dos servidores da Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, Agricultura Meio Ambiente e Turismo e Obras e Urbanismo, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 29, 31 e 32, **COOPERU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA**, para os itens 22, 23, 26, 27, 28 e 30 e **DISTRIBUIDORA DE CARNES GRAFINATO LTDA. EPP.**, para os itens 12, 14 e 17.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/7/2012 DE Nº 9529
UMUARAMA, 17/7/2012
Marcio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS